# DECRETO LEGISLATIVO Nº 331, de 24 de maio de 2016.

Dispõe sobre outorga de "MEDALHA NEWTON PRADO" ao Dr. Marcus Vinicius Faccioli.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica concedida ao Dr. Marcus Vinicius Faccioli, a Medalha "Newton Prado" pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

**Artigo 2º** - A entrega da referida láurea e se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Leme, 24 de maio de 2016.**

**Gilson Henrique Lani**
**Presidente**

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal,
Em 24 de maio de 2016.

Mario José Butafava
Técnico Administrativo